



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, INCISO I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Responsável pela demanda: Luandra Priscila Sansão

E-mail: luandra.sansão@riobrancodosul.pr.gov.br

Telefone: (41) 97403-9532

2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE

Contratação **DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO RENAULT KWID 2022/2023 1.0 PLACA SDP7G90** conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas na legislação vigente e demais normativas.

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a seleção de concessionária autorizada para a execução dos serviços de revisão preventiva programada do veículo Renault Kwid 2022/2023, 1.0, placa SDP7G90, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o qual se encontra em período de garantia de fábrica.

Conforme disposto no manual do fabricante, as revisões obrigatórias devem ser realizadas em intervalos definidos por quilometragem ou prazo, sendo, para o referido veículo, o marco de 30.000 km ou 3 (três) anos, caracterizando-se como etapa essencial para a manutenção da garantia contratual. As manutenções preventivas têm por finalidade evitar falhas mecânicas, preservar o desempenho do veículo, prolongar sua vida útil e assegurar condições adequadas de segurança, confiabilidade e disponibilidade para o atendimento das atividades institucionais da Secretaria. Ademais, contribuem para a redução de custos futuros com manutenções corretivas, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Considerando tratar-se da última revisão dentro do período de garantia, optou-se pela contratação do pacote **Premium Plus**, em razão da abrangência dos serviços ofertados, que contemplam, além da revisão padrão, itens essenciais como substituição de filtros e óleo, alinhamento, balanceamento, limpeza do sistema de injeção, oxi-sanitização, lubrificação de partes móveis, bem como serviços adicionais de proteção e conservação do veículo, tais como tratamento antidesgaste do motor, limpeza do sistema de lubrificação, aplicação de verniz protetivo, substituição de palhetas, limpeza do corpo de aceleração e do sistema de freios, cristalização do para-brisas e higienização interna.

A escolha do pacote Premium Plus apresenta-se como a alternativa de melhor custo-benefício a médio e longo prazo, pois contribui significativamente para a conservação do bem público, redução do risco de falhas mecânicas, melhoria da eficiência do motor e valorização do patrimônio público, além de assegurar maior confiabilidade operacional.





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, INCISO I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

Ressalta-se, ainda, que as revisões devem ser realizadas exclusivamente em concessionárias autorizadas, conforme exigência do fabricante, sendo que a não realização dos serviços nos prazos estabelecidos implica na perda da garantia contratual.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária, pertinente e plenamente justificada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.

4 – QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADA

| ANEXO I | | | | | |
|------------------------------------|---|---------|------------|-----------------------|---------------------|
| Lote Único | Descrição do Objeto | Unidade | Quantidade | Valor unitário máximo | Valor Total Máximo |
| Item 1 | Revisão de 30.000 km Veículo Renault Kwid | Serviço | 1 | R\$ 2.645,36 | R\$ 2.645,36 |
| Total a ser licitado (R\$): | | | | | R\$ 2.645,36 |

5 – PREVISÃO DA DATA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço contratado devera ser executado imediatamente após emissão da ordem de serviço pela Secretaria Desenvolvimento Urbano.

6 – INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Vanessa de Oliveira

Matrícula: 95632

E-mail: vanessa.oliveira@riobrancodosul.pr.gov.br

Telefone: 41 9 9944-7283

7 – FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Nome: Marcos Paulo Galvão Gonçalves

Matrícula: 95357

E-mail: marcos.goncalves@riobrancodosul.pr.gov.br

Telefone: 41 9 8877-0683

8 – GESTOR DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

Nome: Amanda Carolini Braghini Miotto



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
ART. 72, INCISO I da Lei Nº 14.133/2021
ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

Matrícula: 90671

E-mail: amanda.miotto@riobrancodosul.pr.gov.br

Telefone: 41 9 9925-3508

Rio Branco do Sul, 14 de janeiro de 2026

AMANDA CAROLINI BRAGHINI MIOTTO
Gestor do Contrato

MARCOS PAULO GALVÃO GONÇALVES
Fiscal do Contrato

VANESSA DE OLIVEIRA
Membro da equipe de planejamento da contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2026 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe216764a096aa>

